



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0708/2025

Em, 17 de abril de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADA FÍSICA) NA VIA PÚBLICA SITUADA NA RODOVIA GENERAL BRUNO MARTINS, NAS PROXIMIDADES DO Nº 9500, EM FRENTE A ENTRADA DAS DUNAS PRETAS, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a DOUTA MESA, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando a viabilidade técnica e operacional para a instalação de ondulações transversais (lombada física) na via pública situada na Rodovia General Bruno Martins, nº 9500, em frente a entrada das dunas pretas, em conformidade com a Resolução nº 600/2016, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2025.

**JOHNNY COSTA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir maior segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam pela Rodovia General Bruno Martins, especialmente no trecho situado na altura do nº 9500, em frente à entrada das Dunas Pretas.

A referida localidade é um ponto de grande fluxo de veículos, inclusive em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes. Além disso, as Dunas Pretas são um atrativo turístico e recebem constantemente visitantes, incluindo famílias com crianças e idosos, que precisam atravessar a via para acessar o local.

A instalação de ondulações transversais (lombadas físicas) nesse trecho busca reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo atropelamentos e colisões. Tal medida está em conformidade com a Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

(CONTRAN) e com o disposto no parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, que regulamenta a adoção desse tipo de dispositivo para controle de velocidade em vias públicas.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providências do Poder Executivo.